



PUBLICADO NO D. O. E
31 / 05 / 17
ps
Assinatura

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 30/2016,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUDESB -
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO
ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE LAGEDO
DO TABOCAL.**

A **SUDESB - SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA**, autarquia criada pela Lei Delegada n.º 37, de 14.03.83, modificada pelas Leis n.º 4.697 de 15.07.87, 6.074 de 22.05.91 e 9.424 de 27.01.05, com sede na Rua dos Colibris, n.º 18, Imbuí, Salvador - Bahia, CEP: 41.720-060, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.323.001/0001-19, representada neste ato pelo Diretor Geral, **ELIAS NUNES DOURADO**, nomeado por Decreto Simples do Governador, publicado no DOE de 04.04.2014, doravante denominada simplesmente **SUDESB** e o **MUNICÍPIO LAGEDO DO TABOCAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.434.441/0001-31, com sede na Rua José Aneleto Barbosa N.º 20, centro, CEP: 45.365-000, neste ato representado pela Prefeita, **MARIANE ISABEL MOREIRA FAGUNDES**, portador do CPF/MF n.º 546479595-20 e do RG. N.º 02307487-67, residente e domiciliado na Rua Cenas, n.º 97, Centro, CEP: 45.365-000, Lajedo do Tabocal/BA, doravante denominado **MUNICÍPIO**, tendo em vista o que consta do **Processo n.º 1602170010403**, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao Convênio n.º 30/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: Fica prorrogado, por **150 (cento e cinquenta) dias**, o prazo de vigência do **Convênio n.º 30/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio originário e do Termo Aditivo anterior que não foram alteradas por este instrumento.

E por estarem assim justos e acordados, firmam este Termo Aditivo, em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Salvador, 29 de maio de 2017.


ELIAS NUNES DOURADO
Diretor Geral da SUDESB


MARIANE ISABEL MOREIRA FAGUNDES
Prefeita de Lagedo do Tabocal



Testemunhas:

1) _____
(nomes legíveis e CPF)

2) _____
(nomes legíveis e CPF)

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 30/2016
PROCESSO Nº 1602170010403 - Convenientes SUDESB e Município de Lagado do Taboal. Do Aditamento. Fica prorrogado, por 150 (cento e cinquenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 30/2016. Data: 29/05/2017. Assenam: Elias Nunes Dourado, Diretor Geral da SUDESB e Marlene Isabel Moreira Fagundes, Prefeita Municipal de Lagado do Taboal-BA.

SECRETARIA DE TURISMO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2017
PROCESSO Nº 1411190020899 ACORDANTE: Estado da Bahia-Secretaria de Turismo; CONTRATADA: Organização Solidária de Apoio Comunitário - OSAC - CNPJ nº 06.116.117/0001-11. OBJETO: apoio técnico para a elaboração dos projetos executivos, acompanhamento na elaboração dos projetos executivos, participação nas licitações para apoio nas análises das propostas técnicas e de preço, apoio técnico na fiscalização das obras e projetos e no recebimento definitivo das mesmas, no âmbito do PRODETUR NACIONAL - BA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 9.433/05 e do Decreto Estadual nº 9.269, de 14/12/2004. DATA DE ASSINATURA: 30/05/2017. ASSINATURA: José Alves Peixoto Junior, Secretário de Turismo.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017
PROCESSO Nº 5050170004650 CONTRATANTE: Estado da Bahia-Secretaria de Turismo; CONTRATADA: Organização Solidária de Apoio Comunitário - OSAC - CNPJ nº 06.116.117/0001-11. OBJETO: patrocínio para o projeto denominado de FORRÓ NO PARQUE COM ZELITO MIRANDA - 6ª TEMPORADA/2017, evento a ser realizado no Centro Histórico de Salvador nos dias 11/06/2017, 18/06/2017 e 25/06/2017. VALOR: R\$210.000.000 (duzentos e dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.32.101.0000 - Unidade Gestora: 3.32.101.0003 - Projeto/Atividade: 23.695.210.7740 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Fonte: 0.100.000000 - BASE LEGAL: art. 6º, caput, da Lei nº 9.433/05. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2017. ASSINATURA: José Alves Peixoto Junior, Secretário de Turismo.

RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2017
PROCESSO Nº 5050170004650 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017. CONTRATANTE: Estado da Bahia-Secretaria de Turismo; CONTRATADA: Organização Solidária de Apoio Comunitário - OSAC - CNPJ nº 06.116.117/0001-11. OBJETO: patrocínio para o projeto denominado de FORRÓ NO PARQUE COM ZELITO MIRANDA - 8ª TEMPORADA/2017, evento a ser realizado no Centro Histórico de Salvador nos dias 11/06/2017, 18/06/2017 e 25/06/2017. VALOR: R\$210.000.000 (duzentos e dez mil reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.32.101.0000 - Unidade Gestora: 3.32.101.0003 - Projeto/Atividade: 23.695.210.7740 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Fonte: 0.100.000000 - BASE LEGAL: art. 6º, caput, da Lei nº 9.433/05. DATA DE ASSINATURA: 30/05/2017. ASSINATURA: José Alves Peixoto Junior, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIAUTURSA

RESUMO DO CONTRATO Nº 209/2017
PROCESSO Nº 3200170005672 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 199/2017. INTERESSADO: FUNDAÇÃO FORTO SEGURO PROMOÇÕES E EVENTOS. OBJETO: Cota de patrocínio para a realização do Projeto "CAPACITAÇÃO DE AGENTES ARGENTINA", realizado entre os dias 29 a 31 de maio de 2017, nas cidades de Buenos Aires, Córdoba e Rosário - Argentina. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00. ASSINATURA: 29/05/2017. VIGÊNCIA: 90 dias. BASE LEGAL: Lei 9.433/05, Art. 6º, caput. FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2017
Cumpre-nos comunicai que a Diretoria de Gestão Corporativa da Embasa, Através da Homologação do Processo 4541/2017, resolve reconhecer a Inexigibilidade de Licitação 051/2017 visando a contratação da Xylem Brasil Soluções para Água Ltda. no valor R\$ 72.260,56, objetivando a aquisição de Peças sobressalentes para bombas da marca Flygt. Com fundamentação no Art.6º inciso I da Lei: 9.433/05.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2017
Cumpre-nos comunicai que a Diretoria de Operação da Embasa, Através da Homologação do Processo 4702/2017, resolve reconhecer a Inexigibilidade de Licitação 052/2017 visando a contratação da Fluid Feeder Industrial e Comercio Ltda. no valor R\$ 20.196,00, objetivando a aquisição de Peças Sobressalentes para Evaporador de Cloro da marca Fluid Feeder. Com fundamentação no Art.6º inciso I da Lei: 9.433/05.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2017
1. Contratado: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes). 2. Objeto: Concessão de patrocínio com fins de viabilizar a realização do Simpósio de Gestão do Saneamento em Áreas de Vulnerabilidade Socioambiental. 3. Valor: R\$ 40.000,00. 4. Prazo: 01 (um) dia. 5. Base Legal: Art. 6º da Lei Estadual 9.433-05. Salvador, 16/05/2017. Rogério Costa Cedraz - Presidente.

SECRETARIA DA SAÚDE

SESAB LABORATORIO CENTRAL GONCALO MONIZ LACEN
RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO TIPO II
Referente: PCE Nº 19.075.2017.0091 Objeto: Aquisição de fogão a gás doméstico 04 queimadores - Empresa: New Life Ambiental EIRELIME - CNPJ: 22.067.075.0001-07. Valor total: R\$ 429,99 (quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos). Amparo legal: Artigo 59, Inciso II da Lei 9433 de 1º de março de 2005. Salvador, 30 de maio 2016. Zunaira Pereira Gusmão Maia - Diretora -Lacen.

SESAB LABORATORIO CENTRAL GONCALO MONIZ LACEN
RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO TIPO II
Referente: PCE Nº 19.075.2017.0090 Objeto: Aquisição de Ureia pareza mínima - Empresa: Mendlab Comercio e Serviços - CNPJ: 14.783.243.0001-58. Valor total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Amparo legal: Artigo 59, Inciso II da Lei 9433 de 1º de março de 2005. Salvador, 30 de maio de 2017. Zunaira Pereira Gusmão Maia - Diretora -Lacen.

COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TIPO II
NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE
Dispensa de Licitação 006/2017 - Contratante: Núcleo Regional de Saúde Sudeste - Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA OLGA LTDA - Objeto: MATERIAL DE ESCRITÓRIO - Valor Global: R\$ 7.619,90 (sete mil seiscentos e dezoito reais e noventa centavos) - Amparo legal: artigo 59 inciso II da Lei Estadual 9.433/2005, com as demais alterações. Justificativa: Necessidade imediata de aquisição dos materiais para Conferência macro Regional de Saúde da Mulher - Vitória da Conquista, 30 de maio de 2017. Karoline Silva Rebouças - Coordenadora -Núcleo Regional de Saúde Sudeste.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Processo Nº 0055 PCE Nº 19.134.2017.0055 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratados: MEGA PNEUS EIRELI LTDA - 09.071.651.0001-10. Valor: R\$ 5.423,40 (Cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos). AQUISIÇÃO DE PNEUS. Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal: 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual Nº 2.320 de 19 de julho de 1993. Data da Disputa: 30/05/2017. Vitória da Conquista - 31 de Maio de 2017. Geovani Moreno Santos Junior - Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - TIPO I
DISPENSA TRADICIONAL Nº 015/2017 - CONTRATANTE: Hospital Geral Clériston Andrade - CONTRATADO: RUP SUPERVISÃO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE REDE AMPARO LEGAL Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05. DATA: 30/05/2017. VALOR: R\$7.490,00 (Sete mil quatrocentos e noventa reais). JUSTIFICATIVA: Necessidade imediata para esta Unidade Hospitalar.

MAS - MATERNIDADE ALBERT SABIN
RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.134.2017.0007 PROCESSO Nº 0412/2017 AFM Nº 19.134.00.285/2017 CONTRATANTE: MATERNIDADE ALBERT SABIN CONTRATADA: MAIS SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 14.261.377.0001-09 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. VALOR: R\$ 3.742,50 (Três mil setecentos e quarenta dois reais e cinquenta centavos). Amparo Legal: no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade). Assinatura: 30/05/2017. Dra. Maria da Conceição B. de Jesus, Diretora Geral.